L E I Nº 462/91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a EMATER/Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a EMATER/Paraná, visando à construção da sede própria do escritório da Empresa no Município de Capanema.

Art. 2º - A participação do Município para execução do convênio será com a mão-de-obra necessária para edificação do prédio.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 1.991.

Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal

Marli Lucca